



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 24/2019 -----

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e antes de se dar início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo, a Câmara Municipal fez um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de outubro de 2019, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.191.009,54 € (dois milhões, cento e noventa e um mil, nove euros e cinquenta e quatro cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 3 DE OUTUBRO DE 2019-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 23/2019, da reunião ordinária pública de 3 de outubro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DAS ARTES-----

U.D.E.S. /DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Parceria celebrado entre a Direção-Geral das Artes e o Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Programa de Desenvolvimento Cultural do Território – Revitalização do Pinhal Interior, subscrito pelo Presidente da Câmara, em representação do Município de Oliveira do Hospital, em 11 de outubro de 2019, que tem por objeto estabelecer os termos da parceria entre as outorgantes para o desenvolvimento das ações e projetos que visem concretizar os fins e objetivos definidos no âmbito da Medida n.º 8.3.1. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, sob a denominação “Programa de desenvolvimento cultural do território”, tendo em vista a abertura de um Programa de Apoio em Parceria, com vista à atribuição de um apoio financeiro pela Primeira Outorgante para o desenvolvimento, no/s território/s abrangido/s, no caso no Município de Oliveira do Hospital, de projetos que se enquadrem nos objetivos previstos no presente Acordo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.3 - "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS" - RESCISÃO DE CONTRATO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2019, e considerando que o Sr. Paulo Ricardo Veloso da Silva Mendes, na qualidade de adjudicatário da cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado “Café Central”, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, declarou, em sede de audiência prévia, não se opor à resolução do contrato, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no ponto 7.1 do Caderno de Encargos, deliberou, por unanimidade, rescindir definitivamente o contrato celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Sr. Paulo Ricardo Veloso da Silva Mendes, em 01/04/2019, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2019. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente, sendo a 2.ª vez que este assunto é presente em reunião, e uma vez que a cessão de exploração, decorre do incumprimento do contrato celebrado com a autarquia, pergunto: -----

----- Foram os encargos decorrentes da vigência do contrato, quitados com a autarquia? -----

----- Em caso negativo, qual o montante em dívida? -----

----- Havendo montante em dívida, vai ou não a autarquia acionar os mecanismos legais, com vista à recuperação do montante em dívida?” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta, o Presidente da Câmara deu a saber que já foi acionada a caução no valor de 4.024,56 €, depositada na agência da Caixa Geral de Depósitos de Oliveira do Hospital “para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações que o cessionário assumiu por virtude da adjudicação, designadamente nos casos de falta de pagamento da taxa mensal devida pela cessão de exploração, das multas aplicadas, das indemnizações devidas, e das despesas que a Câmara tenha efetuado por conta do cessionário, e ainda quando este não cumpra as obrigações legais ou contratuais líquidas e certas”. No que se refere à dívida, fez saber que o adjudicatário em questão já foi notificado para o pagamento das rendas em atraso, no valor de 6.036,84 €. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.4 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTAS 2020 -----**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício circular, com o número de registo de entrada 19938, de 25 de setembro de 2019, remetido pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da quota anual a pagar à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, no ano de 2020, no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43787 e compromisso número 44999. -----

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----**

**A) ENTIDADES-----**

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH -----**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Estudantes da ESTGOH, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas relacionadas com o evento “Receção ao Caloiro de Oliveira do Hospital”, que decorrerá no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43788 e compromisso número 45000. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS -----**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**A-3) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA -----**

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização da Festa das Vindimas'2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 43777 e compromisso número 44991. -----

**A-4) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do “3.º Encontro de Cavaquinhos de Oliveira do Hospital”, que decorreu no passado dia 5 de outubro de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 43776 e compromisso número 44992. -----

**A-5) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA, IPSS**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**A-6) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2019/2020, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto Inatel 2019-20				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual 2019/20	1ª Tranche até 31/12/2019	2ª Tranche até junho 2020
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
<b>Total:</b>		<b>10.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual à Associação Progressiva de Santo António do Alva, no total de 1.000,00 € (mil euros), conforme quadro abaixo transcrito, correspondente à sua participação no INATEL, na época desportiva 2019/2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2019-20		
Proposta de Atribuição de Subsídios		
Entidade		Subsídio Anual 2019/20
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1.000,00 €
<b>Total:</b>		<b>1.000,00 €</b>

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.7.1.1 - EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ERVEDAL DA BEIRA, NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS (1.ª FASE)" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES/ MINUTA DE CONTRATO**-----

**D.I.O.M./DOC.'s 3 e 4**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número de registo interno 20137, de 3 de outubro de 2019, associada ao processo número 2019/300.10.001/125, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos complementares imprescindíveis para a execução da obra e de circunstâncias não previstas na empreitada inicial de “Reconstrução da Antiga Escola Primária e Ervedal da Beira, no âmbito dos Incêndios (1.ª Fase)”, executada pela empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **7.892,12 € (sete mil, oitocentos e noventa e dois euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Reconstrução da Antiga Escola Primária e Ervedal da Beira, no âmbito dos Incêndios (1.ª Fase)”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 29/2019, decorrente do procedimento 2019\_ADE\_15, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----Depois de passarem várias gerações, incluindo a sua, a minha, e aqui a do Senhor Vereador Carlos Carvalheira, que até lá viveu e lá foi criado;-----

-----Depois, até de o Senhor durante alguns anos ter aí exercido a sua profissão;-----

-----Constato agora e finalmente, que todos corremos um enorme risco de vida, então não é que o alpendre se encontrava, segundo os técnicos desta autarquia, num designado “Equilíbrio Instável”!!! Lembrei-me das Leis de Física, reví inúmeras das suas passagens, mas continuo sem saber o que é um “Equilíbrio Instável”!-----

-----Deduzi então, que se tratava de um determinado desequilíbrio, que quando nós brincávamos no alpendre, poderia ocasionar, digo eu, quiçá, um verdadeiro “Balanço Estático”.-----

-----Depois desta pequena dissertação, sobre o teor inicial desta informação técnica, vamos àquilo que verdadeiramente interessa:-----

-----1.º) Por que razão foi feita uma demolição abaixo da cota das fundações do edifício existente? Estava esta prevista em projeto?-----

-----Se estava prevista, não há lugar a trabalhos imprevistos, uma vez que estes deveriam ter sido verificados pelo projetista, bem como contemplados pelos técnicos que validaram o projeto e elaboraram o caderno de encargos para o concurso.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para além do referido, pergunto, estando estes trabalhos já em execução, conforme constatei no local, porque só agora são presentes para aprovação? -----

-----Aqui nesta casa, infelizmente, às vezes, a carroça anda à frente dos bois. É preciso mais transparência, mais trabalho e um verdadeiro profissionalismo, neste caso por parte do nosso Gabinete Técnico.”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que esta obra não se será a definitiva uma vez que se prevê ainda a realização de uma 2.ª fase. Afirmou que “bom seria que todos os trabalhos e as obras fossem todos previsíveis até porque os trabalhos a mais não vão ser considerados em termos de prejuízos municipais”. Clarificou que “embora não tenha conhecimentos técnicos, aquilo que me disseram foi que naquela obra havia um problema de segurança, necessitando de intervenção imediata”.-----

-----Relativamente a este assunto, a vereadora Graça Silva prestou os necessários esclarecimentos, dando conta que uma das principais dificuldades sentidas pelos Técnicos é a falta do Projeto inicial referente à estrutura daquele edifício. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou estar esclarecido, frisando que, em seu entender, “a empresa está até a fazer um trabalho excelente”, justificando as suas dúvidas na dificuldade que teve em compreender o teor da informação técnica em análise.-----

## 2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

### 2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de outubro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

### 2.9 – ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária de 16 de maio de 2019, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto “2.5 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NA BOBADELA”, para que onde consta “...o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Bobadela sob o artigo n.º 99, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sem qualquer outra contrapartida senão os custos associados à correspondente escritura...”, passe a constar “...o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Bobadela sob o artigo n.º 99, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 133/19870812, sem qualquer outra contrapartida senão os custos associados à correspondente escritura...”.-----

### 2.10 – ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019 -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo 9535, de 13 de maio de 2019, e constatando-se que de acordo a Habilitação de Herdeiros, anexa ao respetivo processo, o nome da herdeira mencionado na alínea b) está incorreto, e bem assim que a alínea c) foi, por lapso, indevidamente inserida naquela informação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária de 30 de maio de 2019, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto **“2.5 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - LAURINDA DA CONCEIÇÃO GONCALVES, para que onde consta “b) Laurinda Gomes Fernandes, com o NIF n.º 173360505, natural da freguesia de Seixo da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Afonso Pereira Henriques, ambos residentes em Garein (Landes), França;”, passe a constar “b) Laurinda Gomes Gonçalves, com o NIF n.º 173360505, natural da freguesia de Seixo da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Afonso Pereira Henriques, ambos residentes em Garein (Landes), França;”, e bem assim para que da mesma deliberação seja retirada a alínea c), dando a mesma sem efeito.** -----

**2.11 – ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo 12279, de 21/06/2019, e constatando-se que houve lapso de escrita no nome identificado na confrontação a sul, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião ordinária de 27 de junho de 2019, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto **“2.7.1.3 – EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – AQUISIÇÃO DE TERRENOS”**, para que onde consta: **“I.Trata-se da Parcela n.º P12, com a área de 1.565,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul com António Paulo Moura Ferreira...”**, passe a constar: **“I.Trata-se da Parcela n.º P12, com a área de 1.565,00 m2, pertencente aos proprietários a seguir identificados, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Albano Ribeiro, a Sul com António Paulo Moura Pereira...”**.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**A) JOSÉ PEREIRA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 20811, de 16 de outubro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/126, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. José Pereira, residente no lugar e freguesia de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Pereira, um subsídio de emergência social ao abrigo do





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Programa ATIVOSociais, no valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 82 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43785 e compromisso número 44989. -----

**B) SUZETE MARIA CAMPOS MADEIRA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 20871, de 16 de outubro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/127, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Suzete Maria Campos Madeira, residente no lugar e freguesia de Alvoco das Várzeas, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Suzete Maria Campos Madeira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 775,00 € (setecentos e setenta e cinco euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 242 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43786 e compromisso número 44990. -----

**C) – JORGE MANUEL DE ABREU MARQUES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 20740, de 15 de outubro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/32, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Jorge Manuel de Abreu Marques, residente no lugar e freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Jorge Manuel de Abreu Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43775 e compromisso número 44958. -----

**D) – ANTÓNIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 20077, de 2 de outubro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/32, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. António Rogério Alves da Silva, residente no lugar e freguesia de São Gião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Rogério Alves da Silva, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Carenciados, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. António Rogério Alves da Silva da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 43784 e compromisso número 44988. -----

**3.1.1.2 – ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA – CENTRO DE EMERGÊNCIA DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 20584, de 11 de outubro de 2019, associada ao processo 2019/650.20.602/7, relativamente à situação do Sr. Alcides Nunes da Fonseca, na sequência do incêndio que consumiu uma habitação devoluta em Oliveira do Hospital, no passado dia 10/10/2019, ocupada (indevidamente) pelo mesmo, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de alojamento em situação de emergência do Sr. Alcides Nunes da Fonseca, no Centro de Emergência de Travanca de Lagos, a partir do dia 11/10/2019, e pelo período de um mês (no limite), sujeito a acompanhamento/monitorização do Gabinete de Ação Social em articulação com a Equipa de RSI.-----

**3.1.1.3 - DIA NACIONAL PROMOÇÃO IGUALDADE - INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que os Municípios de Covilhã, Fundão e Belmonte, convidaram o Município de Oliveira do Hospital para participar nas ações comemorativas do Dia Municipal Para a Igualdade, que decorrerão no próximo dia 24 de outubro, nos concelhos que integram o Plano Intermunicipal para a Igualdade, através da apresentação da sua experiência neste domínio, designadamente em termos de implementação de políticas para a igualdade de género. Fez ainda saber que, nesse mesmo dia, será também apresentada a segunda edição do Galardão Mulheres Notáveis. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.2 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido pela ADIRAM – Associação de Desenvolvimento, em 17/10/2019, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que aquela entidade, à data de 17/10/2019, efetuou uma transferência bancária para a conta do Município de Oliveira do Hospital na Caixa Geral de Depósitos, no valor de 14.559,68 € (catorze mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) referente ao pagamento da 1.ª tranche da execução do PROVERE iNature – Plano de Animação da rede de Aldeias de Montanha – Oliveira do Hospital. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência de várias reclamações de munícipes, relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Oliveira do Hospital, foi enviado um *e-mail* para o responsável operacional da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a reforçar o pedido de recolha urgente dos resíduos sólidos urbanos depositados em Contentores Indiferenciados e Seletivos, nomeadamente no que diz respeito às freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Nogueira do Cravo e Travanca de Lagos, apelando a uma rápida e eficaz resolução desta situação, para que de futuro estas situações não se repitam no concelho.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.1.4 - URBANISMO COMERCIAL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital fez-se representar na sessão de apresentação do Inventário Nacional Comércio com História e respetiva Plataforma, que decorreu na CCDRC, no passado dia 1 de outubro. Disse tratar-se de uma ação promovida pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) no âmbito do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, em função do interesse da atividade, bem como da existência e preservação de elementos patrimoniais, materiais e imateriais, tendo sido atribuída à DGAE a criação e gestão do Inventário Nacional de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural, a reconhecer. Deu ainda a saber que são critérios gerais de reconhecimento dos estabelecimentos ou entidades de interesse histórico e cultural ou social local: a atividade, exercida há pelo menos 25 anos; o património material e o património imaterial. Mais referiu que há um conjunto de incentivos a quais esses estabelecimentos comerciais podem ter acesso, se reconhecidos, e no âmbito do Inventário Nacional com História poderão ser consultados na plataforma [www.comerciocomhistoria.gov.pt](http://www.comerciocomhistoria.gov.pt) os estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural ou social local, de várias áreas de atividade, que foram objeto de reconhecimento nos diversos municípios, sendo que as entidades estão divididas pelas seguintes categorias (dentro das quais há sub-categorias), a saber:-----

-----Floristas e produtos agrícolas;-----

-----Serviços e Reparações;-----

-----Lar, Decoração e Bricolage;-----

-----Vestuário e Acessórios;-----

-----Comércio Alimentar Tradicional;-----

-----Artes e Ofícios;-----

-----Saúde, Beleza e Bem-Estar;-----

-----Desporto;-----

-----Cultura e Lazer;-----

-----Livrarias, Papelarias, Tabacarias e Brinquedos;-----

-----Ourivesarias e Relojoarias;-----

-----Restauração e Hotelaria.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

#### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

**3.2.1.2 - "REALIZA-TE" – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do projeto “Realiza-te”, e no seguimento da reunião que, no passado mês de agosto, decorreu na CIM Região de Coimbra, a Equipa Multinível, constituída por um conjunto de técnicos (2 Psicólogos; 1 Terapeuta da Fala; 1 Assistente Operacional e 1 Técnico de Orientação Vocacional) já se encontra em funcionamento nas escolas do concelho. Realçou e destacou o facto da referida equipa ter sido reforçada, dando conta que, neste âmbito, foram já realizadas reuniões na EPTOLIVA e no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta que a referida equipa já se encontra a dar continuidade ao seu trabalho, com um projeto relacionado com a orientação vocacional, que em seu entender é inovador, uma vez que o objetivo é trabalhá-lo desde o pré-escolar até ao ensino secundário, beneficiando do financiamento do Centro 2020.-----

-----A vereadora Graça Silva fez ainda saber que, no âmbito do projeto “Realiza-te”, vai também dar-se início às ações de Parentalidade, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto acompanhar os pais que apresentem mais dificuldades em gerir diariamente o processo de aprendizagem ou o acompanhamento dos alunos no sucesso escolar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.3 - "CLIMA AGIR" – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião no âmbito do projeto “ClimAgir”, que teve lugar no passado dia 3 de outubro, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, que contou com a presença dos representantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Escola Profissional EPTOLIVA. Deu a saber que esta reunião teve como principal objetivo definir as ações a desenvolver no âmbito deste projeto, com especial foco para as preocupações ambientais e da reflorestação (após o incêndio de outubro de 2017). Fez assim saber que, neste âmbito, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Escola Profissional EPTOLIVA, vão realizar três planos de ação, a “Ação Escola”, que decorrerá no período compreendido entre o dia 2 e 6 de março de 2020, a “Ação Município”, que decorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2020 e a “Ação Praia”, que se prevê realizar nos dias 27 ou 28 de julho de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.4 - "CONCURSO 3 R" - NATAL AMBIENTAL**-----

**U.D.E.S./DOC.6**

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do concurso “3R\_NATAL\_Ambiental 2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade (alunos do concelho de Oliveira do Hospital, Instituições Particulares de Solidariedade Social, através dos seus utentes, assim como de coletividades e associações), numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos e utentes do concelho, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1º - 200,00 € (duzentos euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----2º - 150,00 € (cento e cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----3º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----4º - 75,00 € (setenta e cinco euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----5º - 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

**3.2.1.5 – AAAF - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS, O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE PENALVA DE ALVA, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÂRZEAS (CERCAV), A FREGUESIA DE MERUGE E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**

D.A.G.F./DOC.'s 7 e 8

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 5 de setembro de 2019, designadamente no que se refere à ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de setembro de 2019, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Freguesia de Meruge, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2019/2020 e constante do ponto **“4.2.1.1 – AAAF - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS, O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE PENALVA DE ALVA, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÂRZEAS (CERCAV), A FREGUESIA DE MERUGE E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE”**, dando o mesmo sem efeito. -----

-----Ainda sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, a qual consistiu na celebração do Protocolo de Cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2019/2020, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, em 2 de setembro de 2019, que tem por objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância e 1.º CEB de Meruge, nos termos constantes do referido protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata (DOC.7)**.-----

-----Neste âmbito e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de setembro de 2019, a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal novo Protocolo de Cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural de Penalva de Alva, que tem por objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Penalva de Alva, nos termos constantes do referido protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata (DOC.8)**, e que vigorará a partir de 4



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de novembro de 2019, propondo a sua aprovação e conseqüentemente a cessação da vigência do protocolo anterior, subscrito em 2 de setembro de 2019, a partir de 3 de novembro de 2019. -----

-----**Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

**3.2.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

**3.2.2 – CULTURA**-----

**3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS**-----

**A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA**-----

**U.D.E.S./DOC.9**

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre de 2019, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, essencialmente quanto ao número de visitantes àquele espaço, comparativamente ao mesmo período no ano de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S./DOC.10**

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2019, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, essencialmente quanto ao número de visitantes àquele espaço, comparativamente ao mesmo período no ano de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S./DOC.11**

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2019, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, essencialmente quanto ao número de visitantes àquele espaço, comparativamente ao mesmo período no ano de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2.2 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL**-----

**U.D.E.S./DOC.12**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 6ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os participantes a participarem na época Natalícia; definir o Postal de Natal 2019 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

- 1º - 70,00 € (setenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----  
-----2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----  
-----3º - 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----  
-----4º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----  
-----5º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

**3.2.2.3 - ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES – BALANÇO**-----

**U.D.E.S./DOC.13**

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Setor do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, no período compreendido entre setembro de 2018 e setembro de 2019, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, realçando que o presente documento descreve as atividades mais relevantes, tarefas e objetivos cumpridos durante aquele período, bem como os objetivos a atingir a curto, médio/longo prazo, assim como as dificuldades diariamente sentidas, em termos de condições físicas do trabalho, pela Equipa do Arquivo Municipal, presentemente constituída pelos seguintes elementos: Vanessa Paiva; Paula Frade e Alexandra Figueiredo. Felicitou e agradeceu o excelente trabalho desenvolvido pela Equipa do Arquivo Municipal, reconhecendo que está em causa a realização de um trabalho moroso e nem sempre fácil tendo em conta as dificuldades diariamente sentidas pela Equipa em termos de espaço físico. Por fim apresentou à Câmara Municipal uma proposta de imagem de logótipo do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, para aprovação. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de aplicação do logótipo do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, anexa ao Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Setor do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, acima mencionado. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara realçou e enalteceu o trabalho desenvolvido, felicitando a vereadora Graça Silva e a Equipa do Arquivo Municipal em questão pela coordenação de esforços em prol da organização documental existente no Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Interveio ainda o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra felicitou o trabalho desenvolvido no âmbito do tratamento e organização documental do Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, realçando que se trata de “um trabalho para o futuro”.-----

**3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 – JUVENTUDE**-----

**3.3.1.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2019, realçando que de acordo com as informações prestadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal, a Comissão de Análise Técnica das Propostas ao Orçamento Participativo Jovem, reuniu no passado dia 4 de outubro, para analisar os recursos e ou informações complementares apresentadas pelos proponentes em sede de audiência prévia, dando conta que a Comissão de Análise Técnica, deliberou, por unanimidade, divulgar a seguinte Lista Final de propostas a submeter a votação: -----

- 1 - Projeto “Envelhecer a Musicar”;-----
- 2 - IV Semana Cultural de Penalva de Alva (edição 2020); -----
- 3 - Requalificação do Polidesportivo de Lagares da Beira; -----
- 4 - Melhoria da iluminação dos *courts* de ténis municipais; -----
- 5 - Bobadela *Fashion* (desfile de moda); -----
- 6 - Aquisição de equipamento e materiais – Clube de Ginástica; -----
- 7 - Requalificação do espaço do polidesportivo/piscinas do Seixo da Beira/Aquisição de equipamento;-----
- 8 - Reformulação e adaptação da antiga lavandaria da Associação Desportiva Nogueirense para ludoteca e sala de estudo de apoio a atletas e jovens da comunidade;-----
- 9 – Melhoria do Parque Merendeiro de Senhor das Almas - **EXCLUÍDA**-----

-----Por último, mais informou que a Comissão de Análise Técnica, deliberou ainda divulgar a Lista Final de propostas a submeter a votação aos proponentes, amanhã, dia 18 de outubro e proceder à devida divulgação nos meios habituais para que seja aberto um período de campanha/divulgação/sensibilização que decorrerá entre os dias 21 e 28 de outubro. Fez assim saber que a Comissão de Análise Técnica deliberou igualmente que o período de votação irá decorrer entre o dia 29 de outubro e o dia 8 de novembro em plataforma *on-line* criada para o efeito, lembrando que a proposta vencedora será incorporada no Orçamento Municipal para 2020. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2 – DESPORTO** -----

**3.3.2.1 - TRAIL COLCURINHO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização do Trail Colcurinho Sky Race, realçando que de acordo com as informações prestadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal, o Trail Colcurinho Sky Race é uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Rede de Aldeias do Xisto e o apoio do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital; da Associação de Atletismo de Coimbra; da EPTOLIVA e outras entidades, que partirá, no próximo domingo, dia 20 de outubro, às 9h30, do mítico Santuário de Nossa Senhora das Precês, em Aldeia das Dez, até ao Monte do Colcurinho, a 1242 m de altitude, na Serra do Açor, de onde se avista uma das mais belas paisagens do interior de Portugal. Lembrou que este evento integra a tradicional Festa da Castanha de Aldeia das Dez e celebra a autenticidade do mundo rural em torno





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

deste produto endógeno. Mais referiu que o Colcurinho Sky Race, com mais de 270 participantes inscritos, faz parte do Campeonato Distrital de Trail Running ADAC 2019 e desenrola-se em três vertentes: trail longo de 25 km; trail curto de 12 km e caminhada de 12 km. Referiu igualmente, que com vista privilegiada para a Serra da Estrela, os participantes deste trail de montanha percorrem sítios únicos com a autenticidade do mundo rural e são desafiados pela organização a subirem ao Monte do Colcurinho, a 1242 m de altitude, de onde se avistam paisagens de cortar a respiração. Realçou ainda que a boa organização e as belas paisagens têm sido alguns dos aspetos mais elogiados pelos participantes desta prova nas edições dos anos anteriores, que ano após ano, tem vindo a afirmar-se como um evento de referência na região. Recordou que com a realização do Colcurinho Sky Race, o Município de Oliveira do Hospital visa incentivar a política de desporto para todos e, simultaneamente, promover o turismo de natureza através do valiosíssimo património natural e paisagístico dos territórios de montanha. Deu a saber que esta prova conta neste momento com cerca de 270 praticantes inscritos (e pagos), ultrapassando o número do ano anterior. Deu ainda nota que está em causa uma prova dura, distribuída por três etapas 1900+ (25km) e 900+ (12 Km) numa Organização que tem alguma complexidade devido às suas características tendo em conta a necessidade de criar determinados postos de abastecimento; massagens; cronometragem cuidada; trilhos bem marcados e preparados; voluntários em quantidade; boa divulgação e promoção, entre outros, e que devido ao seu desnível é considerada de dificuldade elevada. Concluiu agradecendo a todos aqueles que de alguma forma se encontram a colaborar com o Município de Oliveira do Hospital na organização desta prova, dirigindo uma palavra de apreço e de agradecimento aos elementos do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal, Diogo Brantuas e João Seixas, pelo empenho e trabalho desenvolvido em prol da boa preparação deste evento com o apoio de outros serviços municipais. -----

-----Neste sentido, fez saber que está também agendado para o próximo dia 10 de novembro, a Subida Épica do Colcurinho, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que inclui uma prova de quilómetros de constante subida da Ponte das Três Entradas, onde os rios Alva e Alvoco se unem, até ao Alto do Colcurinho, numa das mais espetaculares subidas épicas do nosso país. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO**-----

**U.D.E.S./DOC.'s 14 a 33**

-----**Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: ADEPTOLIVA; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ARCED; ARCIAL; Associação de Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Centro Social de Aldeia das Dez; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; CERCAV; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Clube de Ténis de Oliveira do Hospital; ESTGOH; Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Fundação Aurélio Amaro Dinis; Freguesia de Meruge; Ninho do Amor; Obra D. Josefina da Fonseca; Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito;**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense; Universidade Sénior – Rotary de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários e bem assim a cedência do Campo de Ténis, envolvendo balneários, para o desenvolvimento de atividades desportivas ao longo da época 2019-2020, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar os espaços desportivos em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

----- Ainda no que se refere à utilização do Campo de Ténis e tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 20407, de 17 de outubro de 2019, remetido pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, a solicitar uma isenção de 20% sobre o valor dos preços a pagar pela utilização dos campos de ténis, o vereador Nuno Ribeiro apresentou a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando que: -----  
----- o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital desempenha um relevante papel na promoção e dinamização do ténis, particularmente junto das camadas mais jovens; -----  
----- a Assembleia Municipal concedeu uma isenção genérica de taxas até € 50.000,00 em 2019; -----  
----- cabe à Câmara conceder as isenções dentro daquele plafond; -----  
----- o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais determina que “Sem prejuízo das regras previstas no Título II do presente regulamento, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da câmara municipal: a) As instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários;” **proponho que seja concedida aos sócios do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital uma isenção de 20% sobre o valor dos preços a pagar pela utilização dos courts de ténis, aplicando-lhe por analogia o normativo transcrito em matéria de taxas.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
----- O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para lembrar que a redução ora concedida ao Clube de Ténis de Oliveira do Hospital equivale ao desconto que é aplicado aos portadores de Cartão Jovem.

**3.3.2.3 - RALLY DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**U.D.E.S.**

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que nos passados dias 6 e 7 de abril, decorreu o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital, evento organizado pela Associação MK Makinas e pela Escuderia Castelo Branco. Realçou que esta foi uma prova pontuável para o Campeonato Centro de Ralis e Desafio Kumho Portugal 2019, que contou com o apoio das Câmaras Municipais de Tábua e Oliveira do Hospital, ADI – Agência para o Desenvolvimento Integradado de Tábua e de Oliveira do Hospital e autorizada pela FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. Mais referiu que esta prova iniciou-se no sábado dia 6, com uma especial em Oliveira do Hospital, por detrás do Recinto da Feira, a que se seguiu a partida oficial do Rally no Centro da Cidade de Oliveira do Hospital, tendo prosseguido com a realização da SuperEspecial de Tábua, realizada no centro da vila. No domingo realizaram-se duas passagens pelos troços de São João da Boa Vista/Candosa, Oliveira do Hospital e Covas/Midões. Disse ainda que, no que concerne à realização da especial na tarde de sábado num circuito em terra batida abaixo do recinto da feira, houve necessidade de dialogar com o proprietário do mesmo para que a prova aí se efetuasse, pois o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

terreno em causa é particular. Deu a saber que da conversação tida, ficou acordado entre as partes, Município de Oliveira do Hospital e proprietário do mesmo, que: -----

-----a) O proprietário do terreno autorizava a realização da referida prova no terreno indicado;---

-----b) O Município de Oliveira do Hospital procederia à intervenção no piso, designadamente o seu nivelamento, à limpeza das zonas de acesso ao público e limpeza de uma faixa não inferior a 100 metros junto ao caminho limite de propriedade, em parte da sua extensão.-----

-----Face ao exposto o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que relativamente ao acordado, da parte do Município de Oliveira do Hospital e por indisponibilidade de meios e recursos à data, não foi efetuada a limpeza da faixa não inferior a 100 metros junto ao caminho limite de propriedade, pelo que até à data esse compromisso encontra-se em incumprimento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar os serviços competentes da autarquia a intervir no terreno privado em questão, conforme acordado com o proprietário do terreno abaixo do recinto da feira, onde se realizou uma especial do Rally de Tábua e Oliveira do Hospital.**-----

**3.3.3 - TOPONÍMIA: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA NA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA** -----

**U.D.E.S./DOC.34**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o processo em epígrafe, instruído com a Ata da Reunião da Comissão Municipal de Toponímia da Freguesia de Seixo da Beira, para que nos termos do disposto do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, a proposta de alteração de nome da “Rua do Comércio”, para “Rua Higinio da Costa Borges”, em Seixo da Beira, enviada pela Assembleia de Freguesia do Seixo da Beira, seja devidamente analisada e apreciada pela Câmara Municipal. -----

-----**Face ao exposto e atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da Freguesia de Seixo da Beira, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do nome da “Rua do Comércio”, para “Rua Higinio da Costa Borges”, no lugar e freguesia de Seixo da Beira.** -----

-----**Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que começou por lembrar que o prolongamento do período crítico de incêndios até 10 de outubro, concedido pelo Governo no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devido à previsão de tempo seco e quente que se fez sentir, já terminou. Neste âmbito, deu a saber que “nos dias 11, 12 e 13 (sexta, sábado e domingo) o risco de incêndio em Oliveira do Hospital continuava muito elevado, o que não permitia que as pessoas registassem fogueiras nestes três dias, e nos dias subsequentes, 14, 15 e 16 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), foram efetuados mais de 100 registos na plataforma para a realização de fogueiras”. Acrescentou que “isto quer dizer que as pessoas em Oliveira do Hospital começaram já a ter consciência de que se querem fazer fogueiras têm que as registar e dar conhecimento de que as pretendem fazer”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto e no âmbito da Proteção Civil, o Presidente da Câmara deu conhecimento que sempre que há chuva e vento forte registam-se algumas quedas de árvores nas vias municipais do concelho, assegurando no entanto, que sempre que tal acontece, são imediatamente acionados os meios da Proteção Civil, concentrando todos os esforços para restabelecer a circulação nas vias mais afetadas, como aconteceu no passado sábado em algumas zonas do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17 DE OUTUBRO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**